

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00008/2019. Processo Nº: 00017/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00008/2019. Processo Nº: 00017/2019. CPL. Serviço. Contratação da cantora "Márcia Fellipe" para apresentação artística no dia 17 de março de 2019, por ocasião da tradicional festividade de São José do Município de Feira Nova/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Marcia Felipe Producoes Artisticas Ltda. CNPJ: 09.393.485/0001-03. Valor R\$100.000,00.

Feira Nova, 08/03/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5B2C71FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 - PMF

NATUREZA: obras. **OBJETO:** Contratação, por lote, de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e revitalização no Cemitério São Francisco de Assis (Lote I) e no Estádio Paulo Viana de Queiroz (Lote II), ambos no município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. Valor máximo aceitável: R\$ 423.483,87 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Sessão inaugural: **02/04/2019**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 07 de março de 2019.

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4053A739

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ADVERTÊNCIA**

À EMPRESA INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.420.845/0001-64
REPRESENTANTE LEGAL: GENIVALDO SOARES DOS SANTOS

O MUNICÍPIO DE FLORES, vem, por meio deste expediente, aplicar à EMPRESA INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.420.845/0001-64, com sede na Rua do Cruzeiro, nº 1165 – Sala “B”, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a ADVERTÊNCIA, tendo em vista que no dia 15 de janeiro de 2019 foi emitida a ordem de serviços e até a presente data não foi dada início a construção da Escola padrão FNDE com 06 salas de aulas, com quadra coberta, no Distrito de Fátima, Município de Flores/PE, oriundo do Processo Licitatório nº 070/2018, modalidade Tomada de Preços nº 014/2018, obrigação assumida para a execução no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Ressalta-se que a mesma terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para dar início a execução dos serviços, ficando através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas, quais sejam: impedida de licitar e contratar com a

administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais, conforme previsão esculpida nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à empresa a defesa prévia.

Flores, sexta-feira, 08 de março de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:1CEF6A4A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo (bola, rede, apito etc.) para atender as necessidades da Diretoria de Esportes do Município de Floresta. DATA: 21.03.2019, às 09h00min horas.

Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 08 de março de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:F0835611

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108 / 2019**

PORTARIA Nº 108 / 2019

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para cargos de provimento efetivo do Município de Floresta-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORESTA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em Concurso – CAVEPA em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados na gestão passada.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores efetivos aprovados dentro do número em aberto no edital do concurso, para exercício de funções essenciais ao serviço municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* de aprovados em concurso público.

RESOLVE;

Art 1º. NOMEAR os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta-PE, para exercer em caráter efetivo, os respectivos cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura na forma do ANEXO I.

Art 2º. Os aprovados nomeados através desta portaria deverão comparecer, **em caráter de urgência**, no dia 08 de março de 2019 e dias subsequentes, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta – PE, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da nomeação, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 13h, a fim de assinar o termo de posse no cargo.

Parágrafo único. Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Floresta, 07 de março de 2019.

RICARDO FERRAZ

Prefeito

ANEXO I:

NOME	CARGO
HIVISON AUGUSTO DE SOUZA NOVAES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
TEREZA CRISTINA MENDONÇA LUZ MENEZES NOVAES	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES LOPES	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
SUZETTI SOBRAL DA SILVA	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
EDPO RODRIGO LEITE DE MOURA XAVIER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
APARECIDA DA SILVA MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Publicado por:

Cíntia Alencar de Souza

Código Identificador:97DC3CEC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 052/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva**, matrícula nº 849-2, servidora efetiva no cargo de Professora, tomou posse em 20 de março de 2015, mediante Portaria nº 065/1995;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 28 de fevereiro de 2019, anexando cópia da Declaração de aprovação no Curso de Doutorado em Direito, emitido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

RESOLVE:

Art. 1º- ADEQUAR, **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva**, matrícula nº 849-2, servidora efetiva no cargo de Professora, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a no Anexo II, Tabela VI, na categoria de Professor Doutor, tendo como fundamento a aprovação no Doutorado da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir a publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D2BB4F03

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 053/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA – Concede abono permanência a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Dalva Pinto Vilela**, **mat. 16-1**, protocolado no dia 20 de fevereiro do corrente ano, no qual solicita a concessão de abono permanência, fundamentando possuir os requisitos necessários para concessão do referido pleito;

CONSIDERANDO, o relatório de simulação de aposentadoria emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSP, informando que a referida servidora, possui todos os requisitos para requerer o abono permanência a partir de 21/02/2019;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 034/2019 de 28 de fevereiro de 2019, emitido pela Assessoria da Presidência AESGA que orienta pela concessão do abono permanência a servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, abono permanência a servidora **Dalva Pinto Vilela**, **mat. 16-1**, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 3.891/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:0AB801AF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 054/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Averbá tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo Sr. **Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho**, **mat. 283-1**, servidor no cargo de Professor, o qual remete a averbação